

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 339/2005 de 19 de Julho de 2005

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 14 de Junho de 2005, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas constantes do quadro abaixo, no valor total de 367,18 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRPFP/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

Municípios	Obras	Montantes atribuídos	Total por Município
Ribeira Grande	Reforço do abastecimento de água ao Porto Formoso, S. Brás e Maia Pavimentação da Rua das Almas e do Caminho do Mato	190,98 105,67	296,65
Vila Franca do Campo	Pontões do Caminho da Lazeira Nova/Norte e Velha/Sul – Ponta Garça Reforço do abastecimento de água a Vila Franca do Campo – Captação da Mãe d'Água	48,26 22,27	70,53
	Total Geral		367,18

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

14 de Junho de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.